Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Protocolo: 31231

Data 1/3/11 Hora: 16:36

Ofício: _____

Aprovado na 5ª SO, realizada em 01.03 sem adendo

Presidente

REQUERIMENTO Nº 28 / 11

Assunto: Restrição de acesso ao bairro do Jardim Ana Paula – Violação ao Direito de ir e vir.

Ref: GV – ADW.

Bertioga, 01 de março de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar o seguinte Requerimento:

Este requerimento objetiva a provocação do Executivo atinente a colocar em pratica suas falaceas e efetivar um acesso ao Bairro Jardim Ana Paula bem como interpelar o DER quanto ao abusivo procedimento adotado, qual seja, a obstrução de acesso ao dito bairro bem como a violação patente aos direitos e garantias constitucionais como saúde, segurança pública, dignidade e, mormente, o de livre acesso, ora de ir e vir.

Isso porque, como já citado em anterior requerimento quanto aos dois pontos de operação do Estado que estão atualmente gerando prejuízos aos usuários do sistema viário, sendo um já questionado noutro requerimento, sobre a segurança e violação ambiental nas obras sobre a ponte do Rio Itapanhaú, serve-se então do presente requerimento para combater as abusividades e discricionariedades do DER por suas ações qual está por prejudicar todos os residentes do citado Bairro.

Isso porque o DER através do expediente interno 009530/17/DR.05/2006, determinou o fechamento do acesso do bairro denominado Jd. Ana Paula à Rod. Rio Santos (Manoel Hippolito Rego – KM 220 + 400mt), por entender que o mesmo é irregular.

Senhores...

Após mais de 15 anos de acesso ao bairro já tratado como residencial vem o DER fechá-lo justificando ser o mesmo irregular..

MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara

Frise-se que tal medida só foi analisada pelo DER em razão de requerimento dos vereadores desta Casa em anterior gestão quais nunca, friso, NUNCA pediram o fechamento do acesso e sim, somente, requereram providências para a colocação de redutores de velocidade (lombadas) junto à entrada do bairro, visando aumentar a segurança.

Agora o DER justifica sua conduta abusiva sobre a égide de um suposto pedido desta própria Casa de Leis. Escárnio!!

Isso mesmo, absurdo, uma mentira, não podendo este Vereador furtar-se de expressar seu repúdio.

Vale ressaltar que o acesso qual agora o DER pretende obstruir, inclusive já iniciando suas obras de fechamento, é utilizado por todos os moradores, serviços de emergência (ambulâncias, resgate, policia, etc.), haja vista ser o de maior acessibilidade.

Esclarece nesta que o questionado fechamento consiste na colocação de barreiras metálicas, conhecidas como (Guardrail), que impedirão a entrada e saída de veículos, bem como dos pedestres quais terão que pular os mesmos, ai sim, colocando em risco a integridade física dessas pessoas.

Olvida-se, porém, o DER que ao determinar o fechamento do acesso a Rod. Rio Santos prejudica o direito de livre locomoção, garantia esta prevista na CF/88. Viola e cria embaraços ao exercício de outros direitos como à saúde, eis que dificulta e até restringe (nos dias de chuva) o acesso de ambulâncias e UTI móvel no local e ainda interfere na segurança pública posto que em caso de perseguição policial não haveria acesso de viaturas no local pela rodovia o que facilitaria a investida de marginais tornando o bairro passível de insegurança, logo, dificultando a proteção pública policial.

Isso sem considerar que caso ocorra algum foco de incêndio no local, ora nas residências próximas a rodovia, o acesso de uma caminhão de bombeiros ficaria restrito e limitado colocando em risco todos os imóveis do bairro, mormente, todas as vidas que ali residem.

Mesmo que tal caminhão parasse junto à rodovia, considere que tal ato obstruiria a mesma, causando um enorme engarrafamento e ainda, em razão da distancia, não conseguiria efetivar o combate a tal incêndio.

Não há duvida que o fechamento da forma que esta ocorrendo ira prejudicar o uso de tais direitos, haja vista que, a utilização destes direitos esta diretamente ligado aos serviços públicos, que por deficiência do próprio poder público municipal ante a não

MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara

reparabilidade das vias internas do Bairro Ana Paula, forçam a todos pela utilização do citado acesso pela rodovia.

O prejuízo será catastrófico a curto e médio prazo.

Há de considerar que Bertioga esta entre as 05 cidades com maior índice pluviométrico do Estado de São Paulo, ou seja, chove muito neste local e, tal evento natureza, somados ao evento negligência administrativa, qual não fornece vias publicas transitáveis, causará de imediato um engessamento de qualquer serviço publico emergencial, seja de acesso de ambulâncias e UTI móvel no local; viaturas policiais; cumprimento de mandados judiciais; entregas e acesso de veículos para prestação de serviços públicos como água e luz, Corpo de Bombeiros.

É público e notório que as ruas do dito bairro são quase intransitáveis quando chove o que leva o acesso a ser redirecionado entre a rodovia e a Av. Anchieta.

Consequentemente riscos iminentes a marginalização crescerão, os comércios voltados à rodovia serão brutamente e severamente castigados, o caos e a balburdia se instalará no local.

A segurança pública dos moradores também será afetada diretamente eis que a ronda no local nunca mais, repita-se, NUNCA MAIS, será efetiva restringindo o bairro a um cinturão, posto que, como mencionado, em caso de perseguição policial não haverá acesso de viaturas no local pela rodovia o que facilitaria a investida dos marginais.

Tudo aqui exposto objetiva demonstrar o quanto os mais de 3.000 (três mil) moradores do local são dependentes dos serviços públicos que serão interrompidos e deixarão de ser prestados de maneira digna e efetiva, quiçá, de maneira precária, mas não podendo olvidar que isso ensejaria prejuízos irreparáveis a todos que ali residem.

Logo, considerando que o Município já é detentor de projeto de acesso para o referido Bairro e ainda possui o Poder de Policia para obstar os atos do DER, vem requerer o que segue:

- Que o Executivo Municipal através de seu Poder de Policia se digne a impedir que o DER continue realizando o fechamento do acesso ao Bairro Jardim Ana Paula sob ônus de assumir para si todas as conseqüências diretas e indiretas aqui neste requerimento narradas;

MARCELO HELENO VILAR
Presidente da Câmara

- Que o Executivo Municipal através de seu setor competente implante e viabilize imediatamente e efetivamente projeto de acesso ao bairro Jardim Ana Paula pela Rodovia Rio Santos;

- Oficie também a CETESB e a Secretaria de Meio Ambiente de Bertioga quanto ao acréscimo de área marginal aterrado no acesso ao Bairro Jardim Ana Paula para que sejam instalados os guardrail tendo o DER suprimido vegetação nativa sem autorização para alcançar seu nefasto objetivo.

Que respondidas as questões acima expostas no prazo regimental, seja ainda oficiado o Ministério Público de Bertioga dando conta das irresponsabilidades causadas decorrentes das malfeitorias das obras defronte o acesso da rodovia no Bairro Jardim Anan Paula, bem como, sobre os crimes ambientais (em tese) praticados pela Empresa que ali executa seus trabalhos.

Além do MP local oficie-se o DER, a CETESB, bem como, a Diretoria de Trânsito e Secretaria de Meio Ambiente, sendo estas duas ultimas do Município de Bertioga.

Observados os preceitos regimentais este é o requerimento que vai devidamente subscrito.

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Renatinho
Vereador PT ★

Orvando da Silva
Vereador

MARCELO HELENO VILARES
Presidente da Câmara

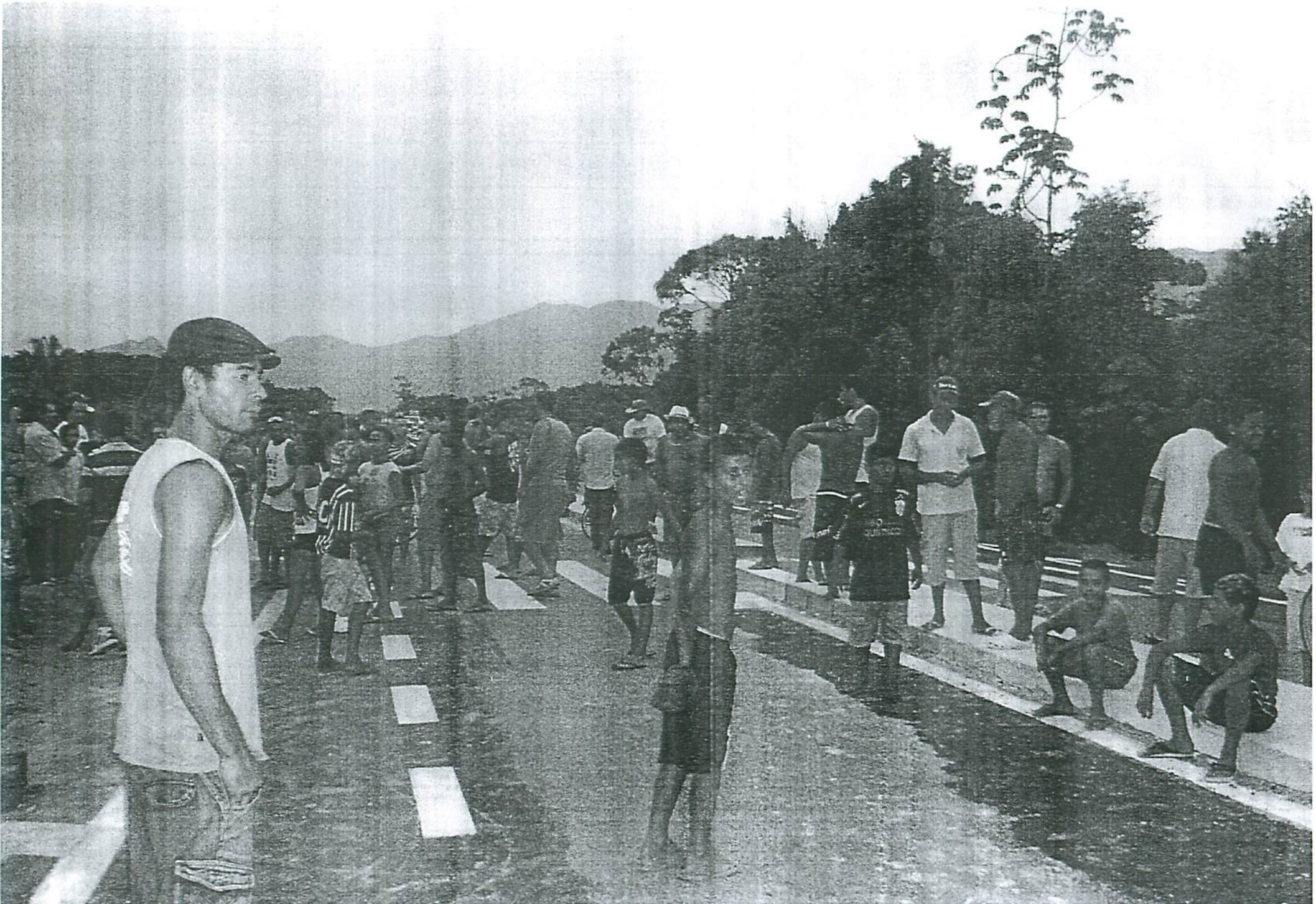


FOTO Nº 02 ROD. RIO SANTOS. FRENTE ANA PAULA

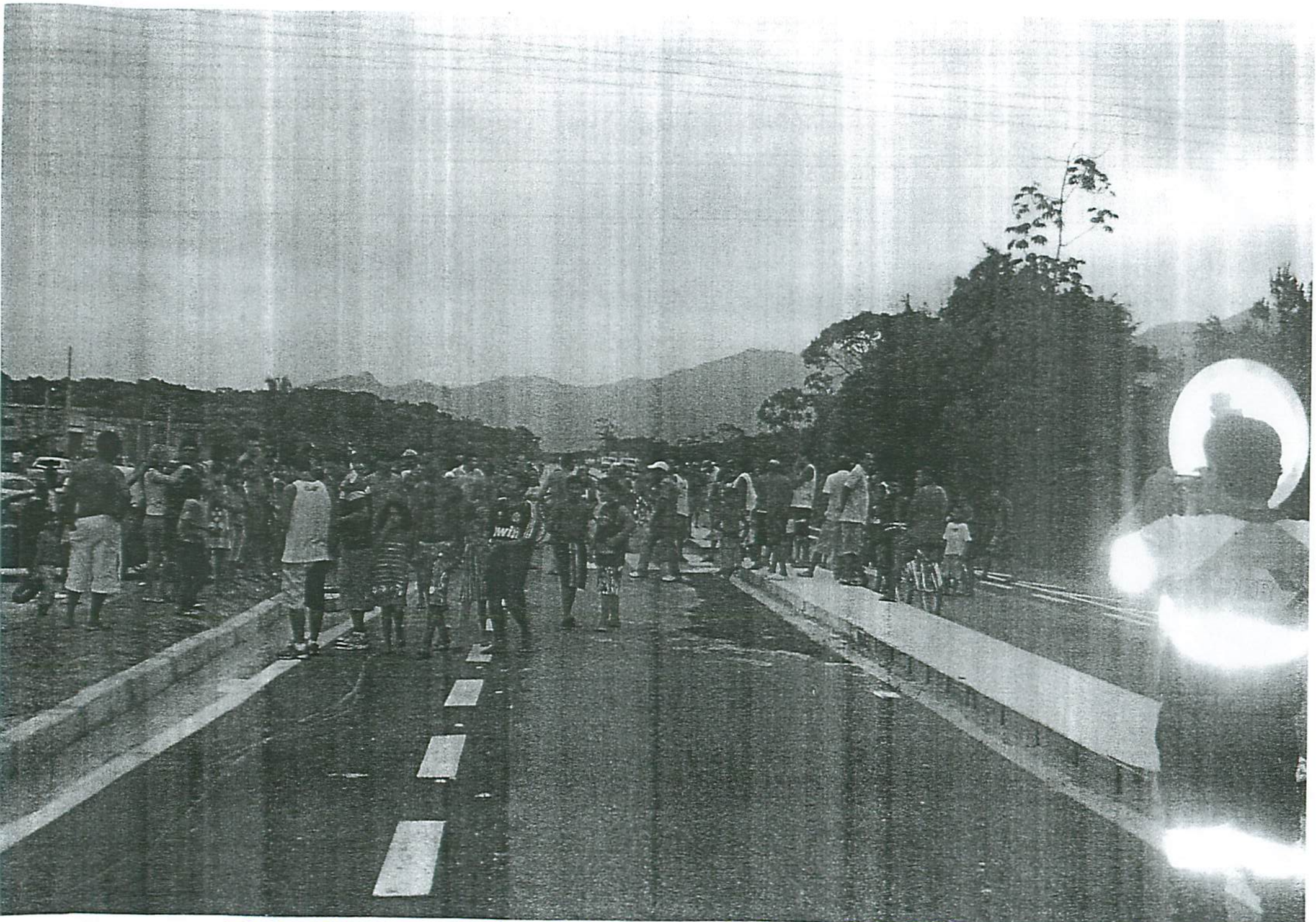


FOTO. 03 Rod. Rio Santos Irenie Ana Paula



FOTO 01- ROD. RIO SANTOS FRENTE ANA PAULA